



Colégio de Procuradores de Justiça

## RESOLUÇÃO nº. 002/2012/CPJ

*Altera as Resoluções nºs. 001/2006/CPJ, 001/2007/CPJ, 004/2011/CPJ e 001/2012/CPJ, que dispõem sobre a “regulamentação da organização, atribuição e quantitativo dos Cargos de Apoio Técnico-Administrativo das unidades administrativas do Ministério Público do Estado do Tocantins”.*

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, neste ato representado por seu Presidente, o Procurador Geral de Justiça, à vista da deliberação efetivada na 62ª Sessão Ordinária, realizada em 06/08/2012, e com base na Lei nº. 2.580, de 03 de maio de 2012,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. As Resoluções nºs. 001/2006/CPJ, de 06/04/2006, 001/2007/CPJ, de 14/05/2007, 004/2011/CPJ, de 12/12/2011 e 001/2012/CPJ, de 23/02/2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“(...)

*Art. 2º. Analista Ministerial Especializado, com curso superior, assim distribuídos:*

(...)

*III – Assistência Social:*

*a) -----*

*b) -----*

*c) Vagas: 6 (seis)*

(...)

*XVIII – Pedagogia:*

*a) -----*



Colégio de Procuradores de Justiça

b) -----

c) *Vagas: 4 (quatro)*

(...)

*XIX – Psicologia:*

a) -----

b) -----

c) *Vagas: 4 (quatro)*

(...)

*Art. 3º. Analista Ministerial:*

I -----

II -----

III – *Vagas: 155 (cento e cinquenta e cinco)*

(...)”

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Palmas/TO, 06 de agosto de 2012.

Clenan Renaut de Melo Pereira

**Procurador Geral de Justiça**

**Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**